

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
www.ufvjm.edu.br

**LISTA DE CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM CONTINUAR A ESPERA DE VAGA
E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

3ª CHAMADA - SASI 2022/1

A Pró-Reitoria de Graduação – Prograd da UFVJM divulga a **Lista dos candidatos** do Processo Seletivo SASI, **1º semestre letivo de 2022**, que **manifestaram interesse em continuar a espera de vaga**, conforme o subitens 2.6 e 2.7 do Edital nº 012/2022 – DRCA/PROGRAD e **convoca os candidatos CLASSIFICADOS dentro do número de vagas ociosas para a efetivação da matrícula**, conforme o subitem 2.7.3 do referido Edital:

*2.7.3 Os candidatos **classificados** que manifestaram interesse na vaga, deverão enviar a documentação necessária para a realização da matrícula, conforme o Cronograma de Matrícula (Anexo I).*

Deste modo, os candidatos abaixo relacionados com a situação **CLASSIFICADOS** deverão enviar a documentação necessária para a realização da matrícula **no período de 03 a 05/08/2022**, conforme o Edital nº 012/2022 – DRCA/PROGRAD.

Em caso de vagas não preenchidas pelos candidatos **CLASSIFICADOS**, essas serão destinadas aos candidatos abaixo relacionados com a situação **EXCEDENTES**. **A convocação dos EXCEDENTES** para envio da documentação necessária para a realização da matrícula **ocorrerá através de e-mail**, de acordo com o subitem 2.7.4 do Edital. Recomendamos que acompanhem diariamente os endereços de *e-mails* cadastrados no Sistema de Controle de Chamadas – Pressiga.

Ainda conforme o Edital nº 012/2022 – DRCA/PROGRAD:

2.7.4.1 - Os candidatos excedentes, quando convocados, terão o prazo de 3 dias úteis após o envio do e-mail, pela UFVJM, para enviar a documentação do processo de matrícula.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
www.ufvjm.edu.br

2.7.4.2 Os candidatos excedentes convocados que não enviarem a documentação no prazo estipulado no subitem anterior serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

2.7.5 A manifestação de interesse em continuar na Lista de Excedentes, pelo candidato, no Sistema de Controle de Chamadas - Pressiga, não garante o direito à vaga.

CURSO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA – JANAÚBA

CLASSIFICADOS E EXCEDENTES

SASI – 1º/2022

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L1 – vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L2 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L5 – vagas reservadas para os candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
www.ufvjm.edu.br

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L6 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L9 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L10 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L13 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L14 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursa-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
www.ufvjm.edu.br

do integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS PARA TODOS OS ESTUDANTES

Ampla concorrência: vagas destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou àqueles que, mesmo atendendo aos requisitos exigidos na Lei, optarem por não concorrer às vagas reservadas.

NÃO HÁ CANDIDATOS

Janaúba, 27 de julho de 2022.

Profª Drª Orlanda Miranda Santos
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD